

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 098-PMP, DE 08 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 098-PMP, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a CI Nº 002/2024, oriundo da mesma.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho, a saber:

Nome	CPF.	Cargo
MARIA LUIZA SALZANO COSTA OLIVEIRA	094.677.174-09	MEDICO CLINICO

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.
Paudalho, 08 de abril de 2024.

TULIO JOSE VIEIRA DUDA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:B4303413

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/05/2024. Edição 3583
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>